



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 15/05/25.

Severino Barbosa de S. Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 100/2025.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais providencie a **LIMPEZA E REFORMA DA ÁREA DE LAZER QUE FICA LOCALIZADA POR TRÁS DA ACADEMIA DE SAÚDE**, de frente a empresa Agrical, mais conhecida como a fábrica do Sr. Jairo, na saída da Vertente do Lério, sentido Serra.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna requerer ao senhor Prefeito do Município **HISTENIO SALES** no uso de suas atribuições legais que providencie a limpeza e reforma de uma área de lazer que fica localizada por trás da academia de saúde, de frente a Empresa Agrical, mais conhecida como a fábrica do Sr. Jairo, na saída de Vertente do Lério, sentido Serra.

Vendo essa necessidade e por se tratar de um espaço público onde os munícipes possam se beneficiar daquela área de uma forma mais precisa e específica, e após várias falas e pedidos dos cidadãos de Vertente do Lério, como também julgando ser essa limpeza e reforma serem importantes para nossa gente, requeiro desta digna casa o acolhimento deste requerimento.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 13 de maio de 2025.


SAULO DE LUCENA BARBOSA
VEREADOR